

**ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

- COMPANHIA ABERTA -

CNPJ/MF: 09.095.183/0001-40

NIRE: 2530000482-7

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizadas em 15 de julho de 2016, lavrada na forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Aos 15 dias do mês de julho de 2016, às 14h00, na sede da Companhia, localizada na BR 230, Km 25, Bairro do Cristo Redentor, Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.
2. **Convocação e Presenças:** Dispensada na forma do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/76, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presente, também, o Diretor Presidente Andre Luís Cabral Theobald.
3. **Mesa:** Presidente, o Sr. Andre Luís Cabral Theobald, e Secretária, Sra. Fernanda Rocha Campos Pogliese.
4. **Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

4.1 Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. **Antonio José de Almeida Carneiro** ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada ao Presidente da Companhia, que segue anexada à presente ata.

4.2 Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. **Pedro Boardman Carneiro** ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada ao Presidente da Companhia, que segue anexada à presente ata.

4.3 Face à renúncia do Sr. **Antonio José de Almeida Carneiro**, eleger o Sr. **Marcelo Silveira da Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG n° 3.118.015-9, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.285.306-10, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, n° 8000, CEP 79072-900.

4.5 O Conselheiro eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei n° 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de conselheiro de administração de companhia aberta conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76, consoante docs. que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia.

4.6 Em razão das alterações acima deliberadas, consignar que o Conselho de Administração da Companhia encontra-se composta pelos seguintes membros até 26 de abril de 2018: Como titulares: (i) **Ivan Müller Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 34.150, expedida pelo Ministério da Aeronáutica,

inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.991.386-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ; (ii) **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04076607-3, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.027-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ; (iii) **André La Saigne de Botton (Conselheiro Independente)**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 01184562-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.843.357-20, com endereço na Rua do Passeio, n.º 70, conjunto 401, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; (iv) **Marcílio Marques Moreira (Conselheiro Independente)**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º 1003360, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.953.867-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua da Candelária, nº 9, 10º andar, Rio de Janeiro – RJ; (v) **Omar Carneiro da Cunha Sobrinho (Conselheiro Independente)**, brasileiro, viúvo, economista, portador da carteira de identidade n.º 1973718, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 832.328.697-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Visconde de Albuquerque, n.º 999, Leblon, Rio de Janeiro – RJ; e (vi) **Marcelo Silveira da Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 3.118.015-9, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.285.306-10, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP 79072-900; e como Suplente o Sr. **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110 - 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, vinculado a qualquer dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

5. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Mesa:

**Andre Luís Cabral Theobald**

Presidente da Mesa

**Fernanda Rocha Campos Pogliese**

Secretária

Acionista:

**ENERGISA S/A**

Representada pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Maurício Perez Botelho